



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 23 de junho de 1964.

LEI Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 1964.

Concede o título honorário de CIDADÃO SANTANENSE ao Sr. CLEMENTINO BICA DE ALMEIDA.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, - inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº. 1º - Fica concedido o título honorário de CIDADÃO SANTANENSE ao senhor CLEMENTINO BICA DE ALMEIDA.

Artº. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 23 de junho de 1964.

(Ass.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(Ass.) Clóvis Lopes de los Santos

Clóvis Lopes de los Santos
Secretário